INDICAÇÃO Nº. 191/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma do pronto socorro municipal e a transferência do atendimento para o hospital municipal.

JUSTIFICATIVA

A reforma do pronto socorro municipal tem caráter de urgência, pois com a falta de manutenção da gestão passada, esta unidade de saúde tornou-se inviável para um atendimento digno aos nossos munícipes. Tendo em vista a demanda de situações emergenciais ocorridas naquela área, indico que o atendimento seja transferido para o hospital municipal, provisoriamente, até sua total reforma.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador – Autor